

# **GOIDANICH & CARPENA**

**ADVOGADOS**

OAB/RS Nº 3.866

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA MM. VARA REGIONAL  
EMPRESARIAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS**

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5108722-78.2023.8.21.0001/RS**

**MC BR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.,  
CAMPUS PETRÓPOLIS COMÉRCIO DE  
COMBUSTÍVEIS LTDA., POSTO DE COMBUSTÍVEIS  
DORAL LTDA. e CM BR COMÉRCIO DE  
COMBUSTÍVEIS LTDA.,** já qualificadas nos autos do  
processo de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe,  
vêm, por seu procurador, respeitosamente à presença  
de V. Exa., diante do conteúdo do r. despacho do  
Evento 181 e da petição da Administração Judicial do  
Evento 146, juntar aos autos os laudos em anexo e se  
manifestar conforme passa a expor:

1) Inicialmente, cumpre enfatizar que tem sido empregado o máximo esforço para que sejam atendidas todas as solicitações e diligências requisitadas pela Administração Judicial, seja nos autos deste processo seja de forma extrajudicial. Contudo, em razão da quantidade de demandas solicitadas e da falta de pessoal preparado para atender diversas e complexas solicitações, não tem sido possível atender tudo quanto é solicitado no prazo que a Administração Judicial espera, o que desde já as Recuperandas rogam suas escusas.

# **GOIDANICH & CARPENA**

## **ADVOGADOS**

OAB/RS Nº 3.866

2) Na linha de pleno atendimento do requisitado pela Administração Judicial na petição do Evento 146, especificamente quando requer a *“intimação das Recuperandas, a fim de que tragam aos autos documentação apta informar plenamente o PRJ, com completa atenção ao artigo 53 (em especial, caput, inciso III, da LRJF), dando-lhe o devido embasamento e transparência (inclusive em termos de viabilidade econômica e projeções, aquilatando documentações/estimativas sumária e prefacialmente exibidas”*, segue em anexo o laudo econômico-financeiro das Recuperandas (LAUDO2) subscrito por profissional legalmente habilitado, o relatório da galonagem x receita e o extrato consolidado da dívidas das recuperandas perante o credor BANRISUL, em observância ao quanto requisitado.

3) Destarte, requerem sejam recebidos os laudos em anexo para complementar o Plano de Recuperação Judicial com a documentação prevista no artigo 53, inciso III, da Lei 11.101/05, que inadvertidamente não foram anexados ao Plano de Recuperação Judicial juntado no Evento 108.

### **ISSO POSTO**, requerem:

a) O recebimento da presente manifestação com seus inclusos documentos para que surtam seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Nesses termos,

Pede E. Deferimento.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2024.

**pp. Felipe Klein Goidanich**

**OAB/RS 55.000**

## **LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRO**

Prezados Senhores,

### **1 - INTRODUÇÃO**

Conforme solicitado por V.Sas., o presente **Laudo de Viabilidade Econômico-Financeiro** foi elaborado mediante informações prestadas pela empresa em questão, do qual, o resultado é representado por atestar a modelagem das Projeções de Resultados e de Fluxo de Caixa e se torna parte integrante do Plano de Recuperação Judicial da empresa em questão, como Anexo I, a ser apresentado nesta data à Vara Regional Empresarial da Comarca de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, como parte do processo de Recuperação Judicial nº 5108722-78.2023.8.21.0001. Os comentários as Projeções de Resultados e de Fluxo de Caixa apresentados neste laudo de viabilidade econômico-financeiro baseiam-se exclusivamente no Anexo I deste Laudo, cujas informações e dados foram extraídos do histórico fornecido e pela realidade de faturamento atual da recuperanda.

### **2 - ESCOPO**

Este estudo teve por propósito atestar as Projeções de Resultados e de Fluxo de Caixa (Anexo I) da Recuperanda, fornecendo subsídios para suportar o Plano de Recuperação Judicial nos aspectos das projeções econômico-financeiras, conforme requerido pela Lei 11.101/05, artigo 53, item III. Nenhum outro objetivo pode ser tácito ou deduzido e este documento destina-se exclusivamente para a finalidade descrita.

### **3 - ABRANGÊNCIA E RESTRIÇÃO DO TRABALHO**

A participação e o trabalho técnico desenvolvido na elaboração deste laudo de viabilidade econômico-financeiro deu-se através de comentários a modelagem utilizada nas projeções financeiras de acordo com as informações e premissas utilizadas pela Recuperandas. Estas informações de

responsabilidade exclusiva da Recuperanda e utilizadas na projeção de resultado econômico-financeiro, apresentadas no Anexo I, indicaram as fontes de recursos para viabilizar o Plano, bem como o potencial de geração de caixa da empresa, e, conseqüentemente sua capacidade de amortização da dívida.

Ressalta-se que o trabalho aqui realizado não gera responsabilidade pelas informações trazidas no ANEXO I em questão, uma vez que as projeções foram elaboradas apenas com base em informações das próprias Recuperandas. O presente trabalho não inclui opiniões, garantias ou aprovação em relação aos sistemas de controle interno e informações financeiras da Recuperandas.

Deve-se notar que o estudo da viabilidade econômico-financeira se fundamentou na análise dos resultados projetados e contém estimativas que envolvem riscos e incertezas quanto à sua efetivação, pois dependem parcialmente de fatores externos à gestão da empresa, tendo, portanto, caráter incerto, o que poderá ocorrer diferenças entre os resultados projetados e os resultados futuros reais. As projeções para o período de 5 (cinco) anos foram realizadas com base nas informações históricas e nas perspectivas da própria empresa e de sua expectativa em relação ao comportamento de mercado, preços, custos e valores do passivo inscrito no processo.

Assim, as mudanças nas conjunturas econômicas, nacionais e internacionais, bem como no comportamento das proposições consideradas, refletirão nos resultados apresentados no ANEXO I do Plano.

#### **4 - CONSIDERAÇÕES**

##### **DO PASSIVO TRIBUTÁRIO:**

A recuperanda não possui novas dívidas tributárias, sendo as existentes até então encontram-se parceladas junto ao Fisco.

#### **5 - LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRO**

Para evidenciar a viabilidade econômico-financeira da proposta apresentada no Plano é demonstrar que os meios empregados são suficientes para garantir a superação da situação de crise da Recuperanda, foram desenvolvidas projeções que demonstram as disponibilidades atuais e a geração de caixa no período pela Recuperanda, atestando assim que haverá recursos suficientes para cumprir com a proposta apresentada aos credores.

Desta forma, atestamos a modelagem de projeção econômico/financeiro utilizado pela Recuperanda para evidenciar sua proposta de pagamento

aos credores.

Assim, após análise das informações apresentadas e da metodologia empregada, concluímos que (i) o Plano a ser apresentado possibilita a Recuperanda manter suas atividades nos próximos períodos e (ii) a geração de caixa apresentada pelas projeções e alienação estratégica de ativos é suficiente para o pagamento da proposta apresentada aos credores.

## **6 - NOTA DE ESCLARECIMENTO**

O profissional que elaborou este Laudo de Viabilidade Econômico-Financeiro, acredita que o processo de reestruturação administrativa, operacional e financeira, bem como as correspondentes projeções econômico-financeiras detalhadas no Anexo I – desde que sejam implantadas e realizadas – e condicionada à aprovação do Plano de Recuperação Judicial nos moldes propostos, com a efetiva retomada de mercado e consequentemente do volume de faturamento projetado, possibilitará que a Recuperanda mantenha-se viável e rentável.

## **7 - CONCLUSÃO**

Este laudo de viabilidade econômico-financeiro é parte integrante do Plano de Recuperação Judicial, como Anexo I e contém, os comentários sobre a metodologia utilizada para as Recuperandas obterem a sua estimativa de projeção de resultados futuros através da Projeção de Resultados e de Fluxo de Caixa para o período de 5 (cinco) anos. Desde que as premissas sejam implementadas e cumpridas será viável e rentável, além de possibilitar o pagamento a todos os credores, atestamos para os devidos fins que existe a viabilidade econômica e financeira da presente recuperação judicial.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2023,  
ANGELITA GASPAROTTO Assinado de forma digital por  
ANGELITA GASPAROTTO  
WOLMEISTER:764759300 WOLMEISTER:76475930059  
59 ANGELITA GASPAROTTO WOLMEISTER  
Reg. no CRC - RS sob o No. 069047/O-9  
CPF: 764.759.300-59

## ANEXO I

### 1. PROJEÇÃO DE RESULTADO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Para demonstrar a viabilidade econômico-financeira da proposta apresentada pela RECUPERANDA e que os meios empregados são suficientes para garantir a superação da situação de crise da RECUPERANDA, foram desenvolvidas projeções com as disponibilidades atuais e a geração de caixa no período proposto, atestando assim, que haverá recursos suficientes para cumprir com a proposta apresentada aos credores.

Há, de igual forma, que se levar em consideração que a aprovação do Plano de Recuperação Judicial nos moldes propostos pela Recuperanda, redundará na redução de 75% (setenta e cinco por cento) de seu endividamento.

Com base em análises e informações históricas e nas principais considerações e premissas descritas abaixo, estima-se a projeção econômico/financeira da Recuperanda, representada pelas projeções de receitas e resultados e projeções de fluxo de caixa, destacadas neste relatório.

#### 1.1 PROJEÇÃO DE RECEITAS

A seguir são apresentadas as estimativas de volumes operacionais para o período de 5 (cinco) anos.

##### 1.1.1 PREMISSAS

Para a projeção do volume de receita bruta, foram consideradas as seguintes premissas:

- i. A base para a projeção da receita bruta foi o planejamento comercial da empresa, que será readequado à nova realidade da Recuperanda, na redução do custo fixo e otimização do quadro funcional;
- ii. Em relação aos volumes, a estratégia adotada foi realista, prevendo-se um aumento da receita com base nas perspectivas do mercado para os próximos anos, sendo elevado gradativamente a receita bruta a cada período, com o intuito de suprir a necessidade de caixa para realização do passivo inscrito na Recuperação Judicial;

iii. Os preços não contemplam o efeito inflacionário. Por ser uma projeção de longo prazo, torna-se inviável estimar este indicador de modo adequado, sendo assim, consideram-se os preços projetados a valor presente, pressupondo que os efeitos inflacionários sobre os custos e despesas serão repassados aos preços projetados para garantir as margens projetadas na projeção de resultados;

### 1.1.2 PROJEÇÃO

Projeção de **receita bruta** para um período de 5 (cinco) anos, considerando como termo inicial a homologação judicial da aprovação do Plano de Recuperação Judicial.

DESCRIÇÃO	2024	2025	2026	2027	2028	TOTAL
RECEITA BRUTA	45.865.381,64	47.241.343,09	49.130.996,81	51.587.546,65	54.682.799,45	248.508.067,65

### 1.2 PROJEÇÃO DE RESULTADOS E GERAÇÃO DE CAIXA

O Plano lastreado nas expectativas e premissas adotadas pela Recuperanda é operacional, econômica e financeiramente viável, conforme atestado pelo estudo de demonstração resultado, de fluxo de caixa e do Laudo de Viabilidade Econômico-Financeiro, objeto deste anexo I que integra o Plano.

#### 1.2.1 PREMISSAS

As seguintes premissas foram adotadas na projeção de resultado econômico-financeiro, nos 5 (cinco) anos contemplados no Plano:

- i. As projeções foram estruturadas anualmente, como sendo os 12 (doze) meses subsequentes a data da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial “Data de Homologação” (ANO 1);
- ii. Foi utilizado o sistema tributário normal, sendo consideradas assim, as respectivas alíquotas de cada imposto incidente para as projeções de resultados. Este sistema tributário é o adotado pela Recuperanda no momento da elaboração desta projeção econômico-financeira;
- iii. Os preços de venda dos produtos foram projetados com base em valores atuais e líquidos de todos os impostos creditáveis. Este grupo de custos varia diretamente proporcional ao faturamento projetado;

iv. As despesas operacionais administrativas foram projetadas de acordo com o praticado nos períodos atuais, adequados a necessidade e nova realidade e terão um pequeno aumento no decorrer dos períodos, pois mesmo sendo fixas por característica, na realidade, o aumento no volume de vendas, demandará alguns aumentos para comportar o volume comercializado. No entanto, tais despesas já consideram as reduções propostas pela Recuperanda;

vi. A sobra de caixa projetada em cada ano da projeção será mantida pela empresa e será destinada para o pagamento dos débitos sujeitos e não sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, readequação do passivo, além de contribuir também para a redução das despesas financeiras, ao longo de todo período.

vii. A projeção não contempla efeitos inflacionários. A premissa adotada é de que todo efeito inflacionário será repassado ao preço de venda projetado quando ocorrer, mantendo a rentabilidade projetada, bem como, a geração de caixa e a capacidade de pagamento resultante;

viii. Todas as projeções foram feitas em um cenário adequado a necessidade de realização de receita para cumprimento efetivo do Plano de Recuperação Judicial proposto.



RELATÓRIO

GALONAGEM X RECEITA

Período de julho/23 à dezembro/23

- 1 – CAMPUS PETROPOLIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
- 2 – POSTO DE COMBUSTIVEIS DORAL LTDA
- 3 – COMBUSTIVEIS MC BR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
- 4 – COMBUSTIVEIS CM BR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

**CAMPUS PETROPOLIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**PERÍODO: **JULHO/23 A DEZEMBRO/23**

<b>MÊS</b>	<b>VOLUME LTs</b>	<b>VALOR R\$</b>
jul/23	107.941,940	604.018,26
ago/23	155.925,129	852.550,64
set/23	179.817,761	992.808,22
out/23	150.930,348	824.056,81
nov/23	134.109,227	726.257,11
dez/23	134.694,796	725.146,19
<b>TOTAL</b>	<b>863.419,201</b>	<b>4.724.837,230</b>

**DORAL**

	<b>LTS</b>	<b>MT3</b>	<b>R\$</b>
jul/23	222.460,34	48.903,37	1.573.454,13
ago/23	258.361,10	47.221,48	1.749.903,41
set/23	247.436,76	58.799,40	1.701.736,20
out/23	247.073,58	54.180,70	1.677.141,64
nov/23	244.915,79	59.297,73	1.681.114,02
dez/23	288.325,10	58.970,45	1.927.287,16

**VENDA COMBUSTÍVEIS MC BR COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA****PERÍODO: JULHO/23 A DEZEMBRO/23**

<b>MÊS</b>	<b>VOLUME LTs</b>	<b>VOLUME M<sup>3</sup></b>	<b>VALOR R\$</b>
jul/23	123.053,520	18.566,600	789.237,41
ago/23	145.382,180	20.817,670	895.953,12
set/23	145.801,420	23.490,420	925.290,52
out/23	144.269,060	15.624,400	865.937,67
nov/23	141.364,550	15.158,340	844.142,03
dez/23	168.361,500	36.316,550	1.187.643,40
<b>TOTAL</b>	<b>868.232,230</b>	<b>129.973,980</b>	<b>5.508.204,150</b>

**VENDA COMBUSTÍVEIS CM BR COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA****PERÍODO: JULHO/23 A DEZEMBRO/23**

<b>MÊS</b>	<b>VOLUME LTs</b>	<b>VALOR R\$</b>
jul/23	85.949,140	476.959,59
ago/23	131.700,010	715.431,60
set/23	129.180,928	710.487,06
out/23	110.939,960	603.725,52
nov/23	106.135,370	569.397,59
dez/23	109.636,330	589.439,58
<b>TOTAL</b>	<b>673.541,738</b>	<b>3.665.440,940</b>

# EXTRATO CONSOLIDADO DE DÍVIDA JUNTO AO BANRISUL POR CNPJ

- 1 – CAMPUS PETROPOLIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
- 2 – POSTO DE COMBUSTIVEIS DORAL LTDA
- 3 – COMBUSTIVEIS MC BR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
- 4 – COMBUSTIVEIS CM BR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

34034597000107 - CAMPUS PETROPOLIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

Comprometimento Total		Contratado			Reservado		
Cliente	Fidejussório	Real	Total	Fidejussório	Real	Total	
34034597000107 - CAMPUS PETROPOLIS COMERCIO DE C	320083,87	0,00	320083,87	0,00	0,00	0,00	
CONTAS CORRENTES	1686,27	0,00	1686,27	0,00	0,00	0,00	
SEM CLASSIFICACAO	1686,27	0,00	1686,27	0,00	0,00	0,00	
2406121 - * AD-PESS.JUR-PRIV.COM.	1686,27	0,00	1686,27	0,00	0,00	0,00	
Conta Corrente	Dt. Vencimento	Dt. Referência	Limite	Utilizado			
0018-06.06393305	09/01/2024	09/01/2024	1686,27	1712,06			
DESENVOLVIMENTO/RURAL	318397,60	0,00	318397,60	0,00	0,00	0,00	
DESEN LP PJ	318397,60	0,00	318397,60	0,00	0,00	0,00	
500 - GIRO BANRISUL FGI - CDI - SAC - BKQ	318397,60	0,00	318397,60	0,00	0,00	0,00	
Operação	Dt. Vencimento	Dt. Referência	Vlr. Operação				
002022020473001	15/09/2026	05/01/2024	318397,42				

AG. CRISTOVÃO COLONATO @ BANRISUL.COM.BR

BWA-PORTAL BANRISUL  
 WAEC-BWAWECHN\_COMPROMETIMENTO  
 WAEC - Comprometimento Extrato Consolidado

Página: 1  
 Data Ref.: 09/01/2024  
 Data Proc: 09/01/2024  
 Hora Proc: 15:36:14

14565491000122 - CM BR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

Comprometimento Total		Contratado			Reservado	
Cliente	Fidejussório	Real	Total	Fidejussório	Real	Total
14565491000122 - CM BR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	250813,92	54467,60	305281,52	0,00	0,00	0,00
CONTAS CORRENTES	8676,92	0,00	8676,92	0,00	0,00	0,00
SEM CLASSIFICACAO	8676,92	0,00	8676,92	0,00	0,00	0,00
2406121 - * AD-PESS.JUR-PRIV.COM.	8676,92	0,00	8676,92	0,00	0,00	0,00
Conta Corrente	Dt. Vencimento	Dt. Referência	Limite	Utilizado		
0018-06.05591405	09/01/2024	09/01/2024	8676,92	8677,44		
DESENVOLVIMENTO/RURAL	242137,00	54467,60	296604,60	0,00	0,00	0,00
DESEN LP PJ	242137,00	0,00	242137,00	0,00	0,00	0,00
500 - GIRO BANRISUL FGI - CDI - SAC - BKQ	242137,00	0,00	242137,00	0,00	0,00	0,00
Operação	Dt. Vencimento	Dt. Referência	Vlr. Operação			
002022021327001	15/10/2026	05/01/2024	242136,94			
PEAC	0,00	54467,60	54467,60	0,00	0,00	0,00
227 - CAPITAL GIRO PME PEAC - CDI - PRICE	0,00	54467,60	54467,60	0,00	0,00	0,00
Operação	Dt. Vencimento	Dt. Referência	Vlr. Operação			
000002020029638	06/11/2024	05/01/2024	54467,60			

*Até último  
exercício*

07768802000195 - POSTO DE COMBUSTIVEIS DORAL LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

Comprometimento Total		Contratado			Reservado		
Cliente	Fidejussório	Real	Total	Fidejussório	Real	Total	
07768802000195 - POSTO DE COMBUSTIVEIS DORAL LTD	263340,00	226249,55	489589,55	0,00	0,00	0,00	
CRÉDITO GERAL	0,00	197877,58	197877,58	0,00	0,00	0,00	
CDC SUSTENTABILIDADE ENERGIA SOLAR E EÓLICA	0,00	197877,58	197877,58	0,00	0,00	0,00	
30195572 - CDC-SAC POS CDI CAR-SUSTENTABIL	0,00	197877,58	197877,58	0,00	0,00	0,00	
Operação		Dt. Vencimento	Dt. Referência	Vlr. Operação			
02100059890590		30/03/2031	09/01/2024	197877,58			
DESENVOLVIMENTO/RURAL	263340,00	28371,97	291711,97	0,00	0,00	0,00	
DESEN LP PJ	263340,00	0,00	263340,00	0,00	0,00	0,00	
500 - GIRO BANRISUL FGI - CDI - SAC - BKQ	263340,00	0,00	263340,00	0,00	0,00	0,00	
Operação		Dt. Vencimento	Dt. Referência	Vlr. Operação			
002022023674001		16/11/2026	05/01/2024	263340,06			
PEAC	0,00	28371,97	28371,97	0,00	0,00	0,00	
227 - CAPITAL GIRO PME PEAC - CDI - PRICE	0,00	28371,97	28371,97	0,00	0,00	0,00	
Operação		Dt. Vencimento	Dt. Referência	Vlr. Operação			
000002020029794		11/11/2024	05/01/2024	28372			

BWA-PORTAL BANRISUL  
 WAEC-BWAWECHN\_COMPROMETIMENTO  
 WAEC - Comprometimento Extrato Consolidado

Página: 1  
 Data Ref.: 09/01/2024  
 Data Proc: 09/01/2024  
 Hora Proc: 15:35:19

07681536000169 - MC BR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

Cliente	Comprometimento Total			Contratado			Reservado			
		Fidejussório	Real	Total	Fidejussório	Real	Total	Fidejussório	Real	Total
07681536000169 - MC BR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS		86529,91	42750,62	129280,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESENVOLVIMENTO/RURAL		86529,91	42750,62	129280,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESEN LP PJ		86529,91	0,00	86529,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500 - GIRO BANRISUL FGI - CDI - SAC - BKQ		86529,91	0,00	86529,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação	Dt. Vencimento		Dt. Referência	Vlr. Operação						
002021002253001	15/04/2025		05/01/2024	86529,85						
PEAC		0,00	42750,62	42750,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
227 - CAPITAL GIRO PME PEAC - CDI - PRICE		0,00	42750,62	42750,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação	Dt. Vencimento		Dt. Referência	Vlr. Operação						
000002020029793	11/11/2024		05/01/2024	42750,65						